

Proc. Administrativo 9- 16.065/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 09:16:57

Setores envolvidos:

SEMADRH, SESUR, SEMADRH-COMP, SEMFI-CONTAB, SESUR - ADM, SEMAD-OUV

DFD 2943 - Contratação(ões) de pessoa(as) jurídica(as), para fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para o veicul o RETROESCAVADEIRA XCMG - XC8-70-BRI.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—
Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ATO_DE_DISPENSA_7_com_planilha_16065.pdf

Planilha_de_fornecedores.pdf



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.065/2.025 – Solicitação nº 2.943/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **artigo 75, parágrafo 7º**, da Lei 14.133/2.021, que autoriza a contratação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças nos casos que não ultrapassem os valores de R\$ 10.036,10 (Dez mil e trinta e seis reais e dez centavos), valor estabelecidos no Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO(ÕES) DE PESSOA(AS) JURÍDICA(AS), PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA O VEICULO RETROESCAVADEIRA XCMG - XC8-70-BRI**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto às empresas **PAULO ANTONIO MIJAN BAREA - ME**, com os itens em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>).

Publique-se,

Pedreira, 17 de novembro de 2025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/4F65-BAB0-953C-F7A1> e informe o código 4F65-BAB0-953C-F7A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
Email: compras@pedreira.sp.gov.br

Página 1

Fornecedor 7175 PAULO ANTONIO MIJAN BAREA - ME

Endereço AV JOAQUIM CARLOS

Complemento *****

Bairro VILA SAO JOSE

Fone 3893 1436 Fax

CNPJ 00.740.374/0001-43

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
640.001.012	FILTRO DE AR	PÇ	1	129,00	129,00
		CATMAT 616048			
270.001.571	PECA FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	88,50	88,50
		CATMAT 479273			
270.001.746	PECA CRUZETA DO CARDA	UND	1	185,00	185,00
		CATMAT 615054			
Total Cotado					402,50

Total Geral

402,50

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/4F65-BABO-953C-F7A1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F65-BAB0-953C-F7A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 17/11/2025 09:17:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/4F65-BAB0-953C-F7A1>